



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE  
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 109/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A implantação do projeto ‘Cordeiro pelo meio ambiente – gestão de resíduos’, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 110/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Regulamenta as feiras livres municipais bem como o uso do bem público municipal nesta atividade”; Requerimento nº 63/2017 de autoria da Comissão de Saúde; Requerimento nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 66/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 257 e 325/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 421 e 422/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 424/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 428 e 429/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 427 e 430/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Ofícios nº 104 e 105/2017 da Secretaria Municipal de Administração; Ofício nº 163/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Presidente concedeu a palavra ao vereador inscrito, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, o qual se pronunciou falando da falta de resposta do Executivo às indicações. Mencionou que encaminhou ofício ao Secretário de Meio Ambiente solicitando informações a respeito do canil, porém, não recebeu resposta, por isso, está fazendo, agora, através de requerimento e, caso



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

não seja respondido, irá se dirigir ao Ministério Público. Mostrou sua indignação com a Secretaria de Saúde, mencionando que marcaram um exame de vista, para um paciente, no município de Sorocaba, porém, o paciente deveria ir de ônibus. Falou também do atraso nas licitações para cirurgias. Criticou o Secretário de Educação por ter perdido o prazo de resposta para uma informação que lhe foi solicitada. Disse que os Secretários precisam respeitar mais esta Casa. Em aparte, a Vereadora Jussara disse que a Secretaria de Saúde não se preocupa em atender os requerimentos, além disso, ela não atende os pacientes, o que é uma falta de respeito à população. Retomando a palavra, o vereador Furtuoso disse que os problemas que vêm acontecendo não são somente de responsabilidade do Prefeito, mas também dos Secretários que ele indicou. Em aparte, o Presidente sugeriu que a Câmara entre com um mandado de segurança caso os secretários não respondam aos requerimentos. Em aparte, o vereador Mário também criticou a atitude dos Secretários que não respondem às solicitações desta Casa. Concluindo seu pronunciamento, o vereador Furtuoso disse que a Secretaria de Saúde precisa olhar os pacientes com respeito e espera que a licitação para cirurgias aconteça logo. O Presidente usou da palavra criticando alguns Secretários e a falta de atitude do Poder Executivo. Falou também da covardia que estão fazendo com os servidores do município, cortando insalubridade e horas extras, e nada foi feito por esta Casa para defender esses servidores. Falou do refeitório da Prefeitura, relatando que almoçam no refeitório os Secretários e até o empreiteiro, porém, o funcionário que cuida da limpeza do banheiro da rodoviária não tem direito de almoçar no local, e acha isso uma covardia. Disse que esta Casa precisa tomar atitude enquanto há tempo e cobrar o cumprimento da Lei Municipal nº 408/1992, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores da Prefeitura, pois estão fazendo covardia com os servidores e afirmou que não vai aceitar essa atitude dos Secretários. O Presidente também criticou o Sindicato dos servidores do município, o qual está sendo omisso nesses casos que vêm acontecendo no município e, em momento algum, veio a esta Casa defender esses servidores que estão perdendo seus direitos. Por isso, acha que é hora desta Casa tomar



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

um posicionamento e defender os servidores do município. Em aparte, a vereadora Jussara mencionou que, além do corte da insalubridade e das horas extras, há funcionários que fazem o trabalho pesado e recebem apenas um salário mínimo e acha isso uma humilhação. Sugeriu que as diárias dos Secretários sejam retiradas, já que a intenção é poupar despesas, pois os vereadores não recebem diária para viagem. Em relação à Secretaria de Saúde, disse que ela precisa ter respeito para com esta Casa e para com o Prefeito, pois está denegrindo o nome de ambos. Em aparte, o vereador Mário esclareceu que não se importa com os comentários que fizeram a seu respeito, pois falou a verdade. Em aparte, a vereadora Elizabet parabenizou a atitude do Presidente em defender os servidores. Em aparte, o vereador Amilton Biti disse que a questão dos servidores é uma preocupação de todos e jamais será contra os servidores. Afirmou que tem ido à Prefeitura para ver como as coisas estão funcionando e que irá se dirigir também à Secretaria de Saúde. O Presidente afirmou que gosta da pessoa do Prefeito, mas que não irá morrer politicamente com ele, por causa de alguns Secretários. Disse, também, que esta Casa precisa tomar uma atitude para defender os servidores. Em aparte, o vereador Furtuoso esclareceu que esta Casa não é oposição ao Prefeito, tendo em vista que vem aprovando todos os projetos do Executivo. Criticou a falta de medicamentos na saúde e o desrespeito da Secretaria de Saúde para com os pacientes. Encerrando seu pronunciamento, o Presidente relembrou que no mês de janeiro deste ano, a Câmara aprovou a contratação de médicos em algumas especialidades e, se está faltando médicos, a culpa não é desta Casa. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Amilton Biti, que fez um esclarecimento a respeito de um vídeo no qual foi citado o seu nome, cobrando a indicação para um serviço; e afirmou que já fez a indicação solicitando o serviço e as providências estão sendo tomadas. O Presidente relatou que muitas indicações dos vereadores não são atendidas e algumas pessoas, por falta de conhecimento, culpam os vereadores. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 63/2017 de autoria da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Requerimento nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 66/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Usou da palavra o Vereador Furtuoso, explicando que fez este requerimento para saber o motivo da demolição do canil, pois já havia feito um ofício solicitando informações e não recebeu a resposta. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 66/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que seja feito ofício ao Ministério Público marcando uma reunião para tratar sobre o Conselho Deliberativo do Hospital Antônio Castro e sobre a dívida de três milhões de reais da entidade. Solicitou, também, um ofício à OAB de Cordeiro marcando reunião em relação aos prazos que os advogados vêm perdendo nas questões da administração pública. Sugeriu que seja feito um requerimento ao Executivo, em nome de todos os vereadores, cobrando o cumprimento da Lei Municipal nº 408/1992. O Presidente justificou a ausência da vereadora Fabíola e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente